



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 308/2021**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO DO BOTUCARAI**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 308/2021, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 308/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão dos seguintes itens de gênero alimentícios conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

Lote 01

Item	Descrição	Quantidade contrato	Quantidade Aditivo 7%	Valor Unitário	Valor Aditivo 7%
13	Leite Pasteurizado	10.280,00	719,60	R\$ 4,48	R\$ 3.223,81

Lote 02

Item	Descrição	Quantidade contrato	Quantidade Aditivo 25%	Valor Unitário	Valor Aditivo 25%
2	Pão tipo sovadinho	1.000,00	250,00	R\$13,00	R\$3.250,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 22 de novembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO DO BOTUCARAI**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 308.....

Soledade, 22 / 11 / 20 21.....

